|  |
| --- |
|  *A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO/RS, APROVOU NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2022, O SEGUINTE PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, COM A REDAÇÃO QUE SEGUE*PROJETO DE LEI NR 142/2022ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2022 Art. 1° - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir credito especial no orçamento corrente, conforme especificado abaixo:   05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE  0501 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE  0501 10 SAUDE  0501 10 301 ATENCAO BASICA  0501 10 301 0109 ATENCAO BASICA . 0501 10 301 0109 1061 REDE BEM CUIDAR EQUIPAMENTOS.  0501 10 301 0109 1061 44905200000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  94302/9 4293-EQUIP.SAUDE REDE BEM CUIDAR 50.000,00  Total de credito especial 50.000,00  Art. 2° - Servira de Recursos Financeiros para dar suporte aos créditos adicionais de que tratam os artigos anteriores, o seguinte: 1. Por auxílios/convênios no(s) seguinte(s) recurso(s):

4293-EQUIP.SAUDE REDE BEM CUIDAR 50.000,00  Art. 3° - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.**Novo Barreiro, RS, Sala da Presidência, aos 16 dias do mês de novembro de 2022****Joelso Onsi Zini****Presidente Legislativo Municipal**  |